



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Segunda-feira • 11 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Portaria Nº 004/2020** - Designa servidor que menciona para fiscalizar os contratos de transporte escolar e, dá outras providências.
- **Portaria Nº 005/2020** - Designa servidores que menciona para fiscalizar a prestação de serviço do transporte escolar e, dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

PORTARIA Nº 004/2020

EMENTA: Designa Servidor que mencionapara fiscalizar os contratos de Transporte Escolar e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari; e, tendo em vista que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 39/2018 – TRM do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **OLIVAN MASCARENHAS SANTOS** chefe do setor de coordenação de Transporte Escolar, para exercer a função de Fiscal de Contratos, que tem por objetivo a prestação de serviço de Transporte Escolar no Município de Jussari-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 03 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

PORTARIA Nº 005/2020

EMENTA: Designa Servidores que menciona para fiscalizar a prestação de serviço do Transporte Escolar e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 112, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Jussari; e, tendo em vista que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 39/2018 – TRM do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal da prestação de serviço de Transporte Escolar no Município de Jussari-BA.

- Alisson Luis de Araújo Silva – Colégio Municipal Plínio de Almeida
Responsável pela linha: Fazenda Marinada; Fazenda Serra do Teimoso; Fazenda Santa Helena; Fazenda Boa Esperança; Fazenda Mira Bela; Fazenda Pedrinhas; Fazenda Deus Menino; Fazenda Paraíso; Fazenda São Vicente; Fazenda Santo Antônio; Fazenda Serra Verde; Fazenda São João; Fazenda São João Batista; Fazenda Itaconcal; Fazenda Viva Deus; Fazenda João Moreira; Fazenda Monte Serrat; Fazenda Bom Sossego; Fazenda Arizona; Associação Viva Vida; Fazenda Lindóia; Fazenda Betânia; Fazenda Sempre viva.
- Ana Sarafina Neta – Escolas do Campo
Responsável pela linha: Fazenda São João; Fazenda Serra Verde; Fazenda Itaconcal; Fazenda Bom Jesus; Fazenda Itaquara; Fazenda Bem te vi; Fazenda Santa Maria; Fazenda Triunfo; Fazenda Beija Flor; Fazenda Paraíso; Fazenda Bota Fogo.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL

- Ivonete Pereira de Farias Matos – Grupo Escolar Félix Mendonça
Responsável pela linha: Fazenda Maria Paula; Fazenda São Francisco; Fazenda Lindóia; Fazenda Jandaíra; Fazenda Viva Vida; Fazenda Salvadorá; Fazenda Santa Luzia; Fazenda Santa Maria; Fazenda Bom Sossego; Fazenda Lorena; Fazenda Eldorado; Fazenda Canaã.
- Karene Alves Ribeiro – Escola Pé no Chão
Responsável pela linha: Fazenda Nova Zelândia; Fazenda Santa Rita; Fazenda Santa Clara; Fazenda Santa Helena; Fazenda São João; Fazenda Marilândia; Fazenda Mirabela; Fazenda Viva Deus; Fazenda Amesquina; Fazenda Primavera; Fazenda Boa Esperança; Fazenda São Pedro; Fazenda Olímpio; Fazenda Arizona.
- Lucimeire Matos da Silva Soares - Creche Municipal Mãe Marieta
Responsável pela linha: Fazenda Viva Vida; Fazenda São Francisco; Fazenda Pedrinhas; Fazenda Monte Alto; Fazenda Amesquina; Fazenda Serra Verde; Fazenda São Francisco; Fazenda Mont Serrat; Fazenda Paraíso.
- Maelbe da Silva Alves – Colégio Municipal Antônio Ferreira Nobre
Fazenda Arizona; Fazenda Marilândia; Fazenda Marinêda; Fazenda Mirabela; Fazenda Monte Alto; Fazenda Monte Serrat; Fazenda Olímpio; Fazenda Pedrinhas; Fazenda Pomo de Ouro; Fazenda São Miguel; Fazenda Santa Clara; Fazenda Santa Helena; Fazenda Santa Luzia; Fazenda São Vicente; Fazenda Serra Verde; Fazenda Teimoso; Fazenda Viva Vida; Sítio da Paz.
- Maria Raimunda de Jesus Oliveira – Creche Municipal Lindaura Brandão
Responsável pela linha: Fazenda Monteiro; Fazenda Cristal; Fazenda Minas Gerais; Fazenda São José; Fazenda Canaã; Fazenda Senhor do Bomfim; Fazenda Santa Luzia; Fazenda Jandaíra; Fazenda Encanto; Fazenda Salvadorá.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA - BRASIL**

- Mary da Anunciação Cordeiro Santos – Escola Municipal Veríssimo Silva Leite
Responsável pela linha: Fazenda Diolinda Alves; Fazenda Marinada; Fazenda Serra verde; Fazenda Teimoso; Fazenda Boa Esperança, Fazenda Olimpio; Fazenda Marilandia; Fazenda Santa Helena; Fazenda Mont Serrat.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em
03 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE

Prefeito

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro, CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000